



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA



CARTA DE SERVIÇOS

ao usuário

BIÊNIO 2025/2026

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo apresenta a Carta de Serviços ao Usuário de serviços públicos, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pela CMNV/ES, contendo requisitos, formas de acesso, canais de atendimento, previsão de tempo de espera, além de oferecer informações gerais sobre a CMNV/ES.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica a CMNV/ES e Sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas.

Em seu processo de criação, utilizou-se, subsidiariamente, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), principalmente no tocante aos prazos dos pedidos de informação encaminhados pelos cidadãos a Câmara.

Na certeza de que a Carta de Serviços é uma forma de aproximação com o cidadão, a Câmara, por intermédio de seu Presidente, Vereadores e demais servidores, utilizando os canais de comunicação, coloca-se à disposição para o acolhimento de sugestões que possam resultar no aprimoramento e na qualificação do atendimento à sociedade.

A Carta está disponível eletronicamente no Portal da Câmara e o cidadão poderá consultá-la a qualquer tempo, no link: <https://www.cmnv.es.gov.br/pagina/ler/1043/carta-de-servicos>

LOCALIZAÇÃO



A CMNV-ES está situada: Av. Vitória, nº 23, Bairro Centro, Nova Venécia / ES CEP: 29830-000 e Av. Santa Cruz, nº 46, Bairro Centro, Nova Venécia/ ES CEP: 29.830-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL OU TELEFÔNICO



Segunda-feira das 7h00min às 13h00min

Terça-feira das 7h00min às 13h00min

Quarta-feira das 7h00min às 13h00min

Quinta-feira das 7h00min às 13h00min

Sexta-feira das 7h00min às 13h00min





**ENCONTRE A CMNV/ES NAS REDES SOCIAIS
E NO SITIO OFICIAL**



@CAMARANV



@CAMARANV



<http://www.cmnv.es.gov.br/>



COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços, a CMNV/ES garante os padrões de qualidade no atendimento:

- Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem a CMNV-ES, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;
- Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;
- Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos, facilitando o acesso.



O Portal da CMNV/NV foi construído a partir de pesquisas sobre usabilidade e acessibilidade. Usabilidade para o usuário encontrar a informação que deseja da melhor forma, e de um jeito mais fácil e intuitivo, e acessibilidade para incluir cidadãs e cidadãos com necessidades especiais no uso de produtos, serviços e informações disponibilizados na internet.

No espaço físico onde e são realizados os primeiros atendimentos, sessões e audiências públicas, é garantido o acesso à pessoas com necessidades especiais.



ATIVIDADE LEGISLATIVA

SESSÕES

Dia e Hora: terças-feiras, a partir das 09h

Presencial ou pelas páginas da Câmara:

https://www.facebook.com/camaranv?locale=pt_BR

<https://www.youtube.com/@camaramunicipalnovavenecia8589>

Público: as sessões são públicas a qualquer pessoa adequadamente trajada, que não porte armas – salvo as exceções legais, que conserve silêncio e que não interpele os Vereadores – salvo audiências e consultas públicas.



REUNIÕES DAS COMISSÕES

Dia e Hora: quartas-feiras, a partir de 08h

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=29>

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência (CESA)

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=27>

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=25>

Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP)

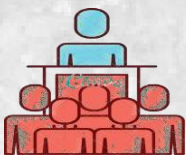
<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=26>

Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA)

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=28>

Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CTCCFE)

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/spl/comissao.aspx?id=24>



AUDIÊNCIA PÚBLICA

As audiências públicas são reuniões realizadas pelas comissões com a participação de cidadãos, órgãos e entidades públicas ou civis para instruir a análise de alguma proposição em tramitação na Câmara ou para tratar de questão de interesse público relevante que esteja dentro dos temas reservados para a comissão. As datas, bem como o assunto a ser tratado podem ser acessados pelo link: <https://www.cmnv.es.gov.br/noticia/ler/331/>

ACESSO À PRODUÇÃO LEGISLATIVA



Legislação Online

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/legislacao/>



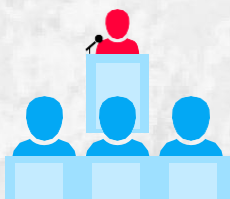
Processo Legislativo

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/sessoes.aspx>



Pauta das Sessões

https://novavenecia.camarasempapel.com.br/sessoes.aspx?arquivo_tipo=Pauta



Sesões Plenárias

<https://www.cmnv.es.gov.br/video>



Atas das Sessões

https://novavenecia.camarasempapel.com.br/sessoes.aspx?arquivo_tipo=Ata

ACESSE TAMBÉM:



Lei Orgânica do Município de Nova Venécia/ES

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=4691>



Regimento Interno da Câmara de Nova Venécia/ES

<https://novavenecia.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=1253>

Transparencia Ativa



A Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito previsto na Constituição de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

As informações públicas disponibilizadas pela CMNV/ES em cumprimento à referida lei, contendo temas de interesse da sociedade, podem ser acessados neste link. <https://cmnovavenecia-es.portaltp.com.br/>

Se a informação não for localizada, basta clicar no ícone “e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)”, através do Link: <http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic> para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar informação relativa a CMNV/ES.



PESQUISA

No sitio institucional possui a barra de pesquisa, instrumento eficaz para que os usuários encontrem o que estão procurando de uma forma mais rápida e ainda incentiva a descoberta de mais conteúdos de sua página. Acesse o link: <https://www.cmnv.es.gov.br/>

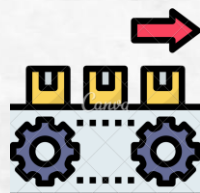


NOTÍCIAS

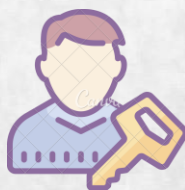
Para que o usuário fique por dentro das principais ações da Câmara Municipal o sitio institucional disponibiliza as principais notícias, contendo informações relevantes e de interesse do cidadãos. Acesse o link: <https://www.cmnv.es.gov.br/busca?q=noticia>



SERVIÇO



PROCEDIMENTO



QUEM PODE ACESSAR



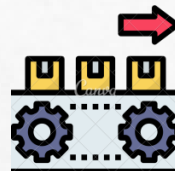
PRAZO MÁXIMO



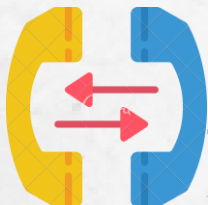
**LOCAL E HORÁRIO DE
ATENDIMENTO**



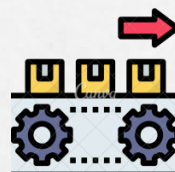
Recepção
Atendimento Geral



Presencial



Telefonia
Atendimento Geral

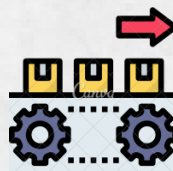


Telefone(s): (27) 3752-1371

(27) 3752-1880 (27) 3752-1931



Protocolo
Atendimento Geral



Presencial



QUEM PODE ACESSAR

Qualquer pessoa



PRAZO MÁXIMO

Acesso imediato ou a critério das solicitações



LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Santa Cruz, n° 46, Bairro Centro, e Av. Vitória, n°

23, centro CMNV/ES - de segunda á sexta -

feira de 07h00min às 13h

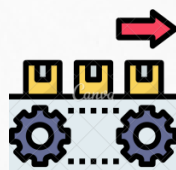


OUVIDORIA

Notícia de irregularidade, reclamação, elogio, sugestão, solicitação.



Telefone

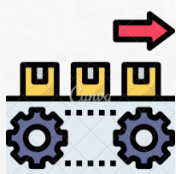


Telefone(s): (27) 3752-1371

(27) 3752-1880 (27) 3752-1931



Correspondência



Av. Vitória, nº 23, Rua Santa Cruz,

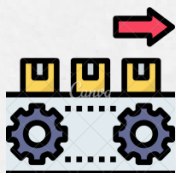
nº 46, Bairro Centro, Nova

Venécia/ES CEP: 29830-000 Cx

postal 04



SIC Físico



Preencha o formulário com sua

manifestação na Urna disponível na

recepção da sede



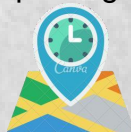
QUEM PODE ACESSAR

Qualquer pessoa



PRAZO MÁXIMO

Imediato ou 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias



LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Rua Santa Cruz, nº 46, Bairro Centro, e Av. Vitória, nº

23, centro CMNV/ES - de segunda á sexta -

feira de 07h00min às 13h

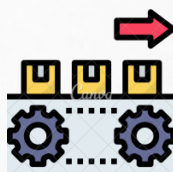


OUVIDORIA

Notícia de irregularidade, reclamação, elogio, sugestão, solicitação.



e-SIC



Online, no sítio institucional

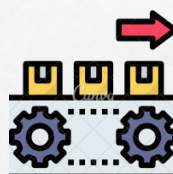
Menu e-SIC. Acessar o link

[http://www.cmnv.es.gov.br/e](http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic)

-sic.

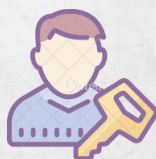


e-mail



[https://www.cmnv.es.gov.br/index.php?](https://www.cmnv.es.gov.br/index.php?e-ouv)

e-ouv



QUEM PODE ACESSAR

Qualquer pessoa



PRAZO MÁXIMO

Imediato ou 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias



LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

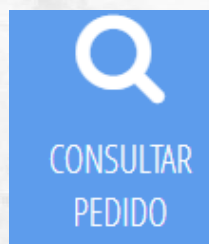


e- SIC - Serviço de Informação do Cidadão



REGISTRAR
PEDIDO

<http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic/home/pedido>

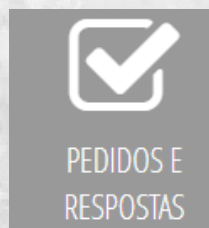


CONSULTAR
PEDIDO

<http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic/home/consultar>



DEMAIS CONSULTAS



PEDIDOS E
RESPOSTAS

http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic/home/pedidos_realizados



RELATÓRIOS
ESTATÍSTICOS

<http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic/home/estatisticas>



ESTATÍSTICAS
EM TEMPO REAL

<http://www.cmnv.es.gov.br/e-sic/home/pagina/relatorios>



COMO PROTOCOLIZAR UM DOCUMENTO?

Todos os documentos externos dirigidos à CMNV/ES, são recepcionados pelo serviço de protocolo, disponível em sua sede, de forma presencial, e sistema digital.

Qualquer cidadão poderá usufruir desse serviço de forma gratuita, devendo portanto, para melhor eficácia dos serviços, observar as seguintes requisitos:

- Apresentar documentos com textos integralmente legíveis;
- Conter assinatura com identificação legível do interessado;
- Apresentar documento de indenticação (CPF) para o cadastro no sistema.

Concluído a recepção do documento, será realizado o cadastro no sistema informatizado para a geração do NÚMERO DE PROTOCOLO, onde será possível localizar o trâmite do processo.



Esse número é muito importante!

É o comprovante

de seu pedido/manifestação



PLENÁRIO ANTENOR NARDOTO

A CMNV/ES permite o uso do recinto de reuniões plenárias (plenário) para fins estranhos a sua finalidade, quando for do interesse público e somente para entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos.

- I - Reuniões cívicas, culturais, educacionais, assistenciais;
- II - Reuniões de órgãos municipais, estaduais e federais, e entidades sem fins lucrativos;
- III - Reuniões que o plenário julgar de interesse do município.

O requerimento para uso do recinto de reuniões plenárias da CMNV/ES, deverá ser dirigido à Presidência, constando o seguinte:

- I - finalidade;
- II - data e horário que será utilizado;
- III - indicação aproximada de número de participantes;
- IV - nome e qualificação do responsável perante a CMNV/ES;
- VI- compromisso de ressarcir eventuais danos às instalações;
- VII - declaração de que não serão cobrados ingressos, taxas ou contribuições.

O requerimento deverá ser protocolizado com antecedência mínima a garantir a sua inclusão na pauta de Sessão Ordinária para deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação social aperfeiçoa a fiscalização da gestão da coisa pública. A democracia participativa não se resume à escolha dos governantes pelo povo. Ela vai além da eleição, sendo necessária, também, a interação na tomada de decisões que envolvem direta ou indiretamente interesses individuais ou meta individuais.

Ao final do atendimento, o cidadão será consultado a respeito do seu nível de satisfação por aquele atendimento.



Somente assim há de fato o exercício da cidadania globalmente considerada. Por isso, a sua participação é essencial para nós! Participe!

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

MARCIA GUEZE PEREIRA

Controladora

LEIDIANE MELO SANTOS

Ouvidora